



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 11/03/2024 até 10/03/2026, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para o servidor GLIUCE APARECIDA PEREIRA SOUZA, MASP nº: 0345, CPF: 056.536.966-09, no cargo efetivo de GARI, efetivo em 02/05/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 11 de Março de 2024.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 11 de Março de 2024.

  
ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 11 março 2024  
É VERDADE E DOU FÉ